



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG-GT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.3.2012.

ANEXO

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Ipatinga 1: a) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo de dois Módulos de Infraestrutura de Manobra em 13,8 kV associados à instalação de dois Bancos de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 6 Mvar cada; b) instalação do Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 6 Mvar BC1, arranjo Barra Principal e Transferência; c) instalação do Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 6 Mvar BC1; d) instalação do Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em Derivação 13,8 kV, com 6 Mvar BC2, arranjo Barra Principal e Transferência; e e) instalação do Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 6 Mvar BC2; II - Subestação Neves 1: a) complemento do Banco de Capacitores em Derivação existente em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC1, com instalação de mais 1,2 Mvar; b) complemento do Banco de Capacitores em Derivação existente em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC2, com instalação de mais 2,4 Mvar; c) complemento do Banco de Capacitores em Derivação existente em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC3, com instalação de mais 1,2 Mvar; d) complemento do Banco de Capacitores em Derivação existente em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC4, com instalação de mais 2,4 Mvar;
-----------------	--

- e) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo de um Módulo de Infraestrutura de Manobra associado à instalação de um Módulo de Interligação de Barras em 138 kV; e
- f) instalação de um Módulo de Interligação de Barras em 138 kV;
- III - Subestação Montes Claros 2:
- a) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo de dois Módulos de Infraestrutura de Manobra em 13,8 kV associados à instalação de dois Bancos de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar cada;
- b) instalação do Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC3, arranjo Barra Principal e Transferência;
- c) instalação do Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC3;
- d) instalação do Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em Derivação 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC4, arranjo Barra Principal e Transferência; e
- e) instalação do Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC4;
- IV - Subestação Governador Valadares 2:
- a) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo de dois Módulos de Infraestrutura de Manobra em 13,8 kV associados à instalação de dois Bancos de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, 3,6 Mvar, cada;
- b) instalação do Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC5, arranjo Barra Principal e Transferência;
- c) instalação do Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC5;
- d) instalação do Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC6, arranjo Barra Principal e Transferência; e
- e) instalação do Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC6;
- V - Subestação Juiz de Fora 1:
- a) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo de um Módulo de Infraestrutura de Manobra em 138 kV associado à instalação do Banco de Capacitores em Derivação em 138 kV, com 32,8 Mvar;
- b) instalação do Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em Derivação em 138 kV, com 32,8 Mvar BC3, arranjo Barra Principal e Transferência; e
- c) instalação do Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, com 32,8 Mvar BC3;
- VI - Subestação Barreiro 1:
- a) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo de um Módulo de Infraestrutura de Manobra em 138 kV associado à instalação do Banco de Capacitores em Derivação em 138 kV, com 32,8 Mvar;
- b) instalação do Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em Derivação em 138 kV, com 32,8 Mvar BC2, arranjo Barra Principal e Transferência; e

c) instalação de Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação em 138 kV, com 32,8 Mvar BC2;

VII - Subestação Conselheiro Pena:

a) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo de um Módulo de Infraestrutura de Manobra em 13,8 kV associado à instalação de um Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar cada;

b) instalação de Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC1, arranjo Barra Principal e Transferência; e

c) instalação do Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação em 13,8 kV, com 3,6 Mvar BC1;

VIII - Subestação Pimenta:

a) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo de Módulo de Infraestrutura Geral em 138 kV e de Módulo de Infraestrutura de Manobra em 138 kV associados à adequação do arranjo de Barramentos em 138 kV de Anel para Barra Dupla a Quatro Chaves;

b) instalação do Módulo de Conexão em 138 kV do Autotransformador Trifásico TR1 345/138/13,8 kV, com 150 MVA, existente, devido à adequação do Barramento de Anel para Barra Dupla a Quatro Chaves;

c) complemento do Módulo de Interligação de Barras em 138 kV devido à adequação do Barramento de Anel para Barra Dupla a Quatro Chaves;

d) complemento do Módulo de Conexão em 138 kV do Autotransformador Trifásico TR2 345/138/13,8 kV, com 150 MVA, existente, devido à adequação do Barramento de Anel para Barra Dupla a Quatro Chaves;

e) complemento do Módulo de Entrada de Linha em 138 kV da Linha de Transmissão Pimenta - Piumhi, em 138 kV, devido à adequação do Barramento de Anel para Barra Dupla a Quatro Chaves;

f) instalação de Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, associado à Linha de Transmissão Pimenta - Arcos (Via Pains 2), em 138 kV, devido à adequação do Barramento de Anel para Barra Dupla a Quatro Chaves;

g) instalação de Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, associado à Linha de Transmissão Pimenta - Arcos (Via Iguatama 2), em 138 kV, devido à adequação do Barramento de Anel para Barra Dupla a Quatro Chaves;

h) reencabeçamento da Linha de Transmissão Pimenta - Arcos, em 138 kV, C1 com a instalação provisória durante a obra e definitiva após a conclusão da obra de adequação do arranjo de Barramentos de Anel para Barra Dupla a Quatro Chaves;

i) reencabeçamento da Linha de Transmissão Pimenta - Arcos, em 138 kV, C2 com a instalação provisória durante a obra e definitiva após a conclusão da obra de adequação do arranjo de Barramentos de Anel para Barra Dupla a Quatro Chaves;

j) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo de Módulo de Infraestrutura de Manobra em 345 kV associado à instalação do Módulo de Conexão em 345 kV do Autotransformador 345/138/13,8 kV T2, existente, arranjo Dupla Barra Principal e Barra de Transferência; e

	<p>k) instalação de Módulo de Conexão de Transformador em 345 kV, arranjo Dupla Barra Principal e Barra de Transferência, associado à individualização do Módulo de Manobra do Autotransformador Trifásico T2 345/138/13,8 kV - 150 MVA, existente;</p> <p>IX - Subestação São Gotardo:</p> <p>a) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo do Módulo de Infraestrutura de Manobra associado à instalação de um Módulo de Conexão de Capacitor em 345 kV, arranjo Disjuntor e Meio;</p> <p>b) instalação do Módulo de Conexão do Banco de Capacitores em 345 kV, com 150 Mvar BC1, arranjo Disjuntor e Meio; e</p> <p>c) instalação do Módulo de Equipamento do Banco de Capacitores em Derivação em 345 kV, com 150 Mvar;</p> <p>X - Subestação Bom Despacho 3:</p> <p>a) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo do Módulo de Infraestrutura de Manobra em 500 kV associado à instalação de um Módulo de Interligação de Barras e um Módulo de Conexão de Compensador Estático, arranjo Disjuntor e Meio;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Interligação de Barras em 500 kV;</p> <p>c) instalação do Módulo de Conexão do Compensador Estático em 500 kV, com -200/+300 Mvar CE1, arranjo Disjuntor e Meio;</p> <p>e</p> <p>d) instalação de um Módulo de Equipamento do Compensador Estático em 500 kV, com -200/+300 Mvar.</p>
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.316, de 24 de janeiro de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG-GT.
CNPJ	06.981.176/0001-58.
Localização	Estado de Minas Gerais.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.003606/2011-53, 48500.003607/2011-06, 48500.003608/2011-42, 48500.003609/2011-97, 48500.003610/2011-11, 48500.003611/2011-66, 48500.003612/2011-19, 48500.004608/2010-89, 48500.004619/2011-40 e MME nº 48000.000266/2012-21.